



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/24 de 10/10/2024

ATA NÚMERO 21/24 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024.

*Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e disse que esta reunião foi solicitada pelos Senhores Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” com a seguinte ordem de trabalhos: proposta n.º 1 – Apreciação e discussão do acordo parassocial que envolve a empresa ADAM, denominado mais especificamente: “Acordo parassocial entre a ADP – Águas de Portugal, SGPS, SA e o conjunto dos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira” e proposta n.º 2 – Apreciação, discussão e votação de moção pelo início de procedimento para pôr fim à adesão do Município de Caminha à parceria pública que levou à criação da empresa ADAM.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/24 de 10/10/2024

2

PROPOSTA N.º 1 – APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DO ACORDO PARASSOCIAL QUE ENVOLVE A EMPRESA ADAM, DENOMINADO MAIS ESPECIFICAMENTE: “ACORDO PARASSOCIAL ENTRE A ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, SA E O CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ, CAMINHA, PAREDES DE COURA, PONTE DE LIMA, VALENÇA, VIANA DO CASTELO E VILA NOVA DE CERVEIRA”;

Nos termos do requerimento dos Senhores Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro”, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprecie e discuta o acordo parassocial que envolve a empresa ADAM, denominado mais especificamente: “Acordo parassocial entre a ADP – Águas de Portugal, SGPS, SA e o conjunto dos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira”.

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e entregou um requerimento para inclusão na próxima reunião de Câmara de uma proposta para abertura de procedimento de elaboração de um regulamento para tarifas sociais.

PROPOSTA N.º 2 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO PELO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA PÔR FIM À ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CAMINHA À PARCERIA PÚBLICA QUE LEVOU À CRIAÇÃO DA EMPRESA ADAM;

“Data: 02/10/2024

Proposta de: A Coligação O Concelho em Primeiro.

Assunto: Início dos procedimentos para saída da parceria pública que levou à constituição da empresa Águas do Alto Minho.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/24 de 10/10/2024

A Coligação “O Concelho em Primeiro” **propõe** a esta câmara uma moção que visa um claro sinal à população do concelho de Caminha de que se irão iniciar os procedimentos para pôr fim à parceria que originou a criação da empresa Águas do Alto Minho (Adam), a qual tem prejudicado gravemente os municípios do concelho de Caminha.

Assim sendo somos a afirmar que:

A Câmara Municipal de Caminha deve pautar-se pela defesa do bem público de abastecimento de água e serviços de saneamento.

Num concelho rodeado por água resolveu o executivo caminhense juntar-se à criação de uma empresa para a gestão de um bem que é de todos nós.

Alegaram na altura que esse tinha que ser o caminho caso contrário não teriam escala e não poderiam aceder a fundos comunitários para expansão de redes de saneamento.

Tal factos e afirmações revelaram ser mentira, tendo a população caminhense sido enganada.

Afinal não precisam de ter escala para acederem a fundos comunitários para expansão da rede e a prova disso é o franco investimento que se verifica nos municípios do Alto Minho que não aderiram a esta parceria.

Mas se os municípios aderentes à Adam pretendiam ter escala, podiam ter feito como sempre defendemos, uma agregação de todos os concelhos do Alto Minho, através do trabalho conjunto de técnicos de todos os municípios e fazer um trabalho de vanguarda na gestão deste bem comum e partilha de informação que culminasse no acesso a financiamento comunitário para investimentos necessários à conservação e expansão da rede, sem onerar as depauperadas carteiras dos caminhenses.

A criação desta empresa trouxe gastos acrescidos que estão refletidos nas faturas da água e saneamento, nomeadamente a cobrança de taxas de IVA, e todos os gastos supérfluos da dita empresa, nomeadamente os salários milionários dos elementos da direção e todas as ajudas de custo inerentes, contratos de publicidades em jornais, contratos sucessivos com advogados para cobranças



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/24 de 10/10/2024

judiciais, valores exorbitantes para a aquisição de locais arrendados para colocar o atendimento da empresa em vários municípios, entre outras questões.

Todos estes valores são mensalmente pagos por todos nós nas faturas de água.

Está na hora de pôr fim a este tipo de gestão de um bem público essencial. Não estamos a falar de um outro bem que não seja essencial à vida humana e que as pessoas possam ter alternativa e concorrência para escolher. Estamos a falar da Água, e para a qual ninguém tem escolha.

Existem no contrato assinado pelo executivo do município de Caminha que são abusivas, nomeadamente a cláusula 30ª do contrato de parceria pública onde tentaram blindar a saída uns dos outros, ficando todos dependentes uns dos outros para a decisão de resolução da parceria.

Esta cláusula tem responsáveis e no caso que nos diz respeito, é o executivo municipal que a aprovou com a sua maioria no órgão câmara e assembleia municipal.

Esta cláusula está a ser discutida no tribunal administrativo e fiscal de Braga para aferir a sua legalidade, numa ação promovida pelos municípios de Valença e Vila Nova de Cerveira.

No que diz respeito ao concelho de Caminha, não chega dizer-se que se juntaram a esta ação, mas que não pretendem sair da Adam. Juntarem-se a esta ação será um mero fait divers se não houver um caminho final de resolução desta parceria.

Entendemos que tem que haver liberdade de decisão dos municípios de poderem livremente rescindir o contrato por questões factuais que oneram todos os caminhenses.

Para além destes factos, somos ainda a afirmar que a empresa ADAM tem tido inúmeras queixas no que diz respeito à sua atuação, no município de Caminha.

São diversos os presidentes de Junta de Freguesia, inclusive, que já abordaram os problemas criados pela Adam tendo alguns assumido em Assembleia de freguesia a vontade de avançar para outras instâncias se a dita empresa continuar sem resolver determinados problemas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/24 de 10/10/2024

5

Verificamos que continuam a existir reportes de perdas de água em vários pontos do concelho e que, depois de avisada, a empresa demora dias e semanas a resolver. Perdas de água brutais.

Verificamos que não tivemos ganhos em termos de expansão de rede que não teríamos se não tivéssemos aderido. Não ganhamos nada.

A população do Concelho de Caminha não tem direito a tarifa social de água, conforme foi por nós proposto. Ricos e pobres pagam todos por igual, com a agravante de que as pessoas com mais dificuldades financeiras têm que pagar os ditos luxos da vida desta empresa.

Por todas estas questões, e por sermos coerentes com tudo o que assumimos desde o primeiro dia, somos a propor que se iniciem todos os procedimentos com vista à extinção da parceria pública.

Com esta extinção a água passará a ser controlada pelo município, assim como os preços praticados.

Com esta extinção há abertura para a criação de uma agregação intermunicipal de partilha de recursos e gestão de projetos para expansão e melhoria de redes.

É importante que o município inicie o seu caminho de gestão do sistema de água e saneamento fora desta empresa para que haja justiça nas faturas de águas, que já são mais elevadas que a da própria eletricidade em muitos casos.

*Por tudo o supra exposto, **somos a propor** a votação neste órgão Câmara o seguinte e o qual deve constar no corpo da minuta da ata para deliberação:*

- Aprovação pelo Início dos procedimentos com vista à resolução do acordo de parceria pública entre o Município de Caminha e as Águas de Portugal, SGPS, SA e o Conjunto dos municípios de Arcos de Valdevez, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do castelo e Vila Nova de Cerveira.*
- Que no âmbito desta aprovação preliminar seja posteriormente criada uma equipa, com técnicos municipais indicados pelo executivo para a gestão de todos os procedimentos necessários à resolução.*
- Que essa equipa seja do conhecimento do órgão Câmara e Assembleia Municipal.*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/24 de 10/10/2024

- Que essa equipa possa reportar mensalmente todos os desenvolvimentos das ações desenvolvidas para pôr fim a esta adesão, ao órgão Câmara e a todos os membros da Assembleia Municipal.

Os Vereadores da OCP,

Liliana Silva

Nuno Pereira

Idalina Fernandes”

A presente proposta não foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções. O Senhor Presidente usou o voto de qualidade.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 10 de outubro de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO



Câmara Municipal de Caminha
Ata 21/24 de 10/10/2024

Tomás Henrique Fernandes Antunes

